



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 31 de março de 2017 – Nº1641

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.572, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO | CÓDIGO | FONTE | VALOR (R\$-) |
|-------------------------------|----------|--------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 1.01.0.01.031.0001.1300 | 44905200 | 010000 | 110.000,00 |
| TOTAL | | | 110.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO | CÓDIGO | FONTE | VALOR (R\$-) |
|-------------------------------|----------|--------|-------------------|
| CAMARA MUNICIPAL | | | |
| 1.01.0.01.031.0001.1382 | 44905100 | 010000 | 20.000,00 |
| 1.01.0.01.128.0001.2486 | 33903900 | 010000 | 90.000,00 |
| TOTAL | | | 110.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 712/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- CONSIDERANDO o que consta no processo nº 05571/2017;

R E S O L V E nomear o servidor, **ILTON DA CONCEIÇÃO LUIZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/04/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 713/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o preconiza o artigo 22, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/SUAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

- CONSIDERANDO os termos contidos no artigo 17, da Norma Operacional Básica – NOB-SUAS, de 12 de dezembro de 2012;

- CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, acerca das prioridades e metas pactuadas, para a gestão municipal, pela Comissão Intergestora Tripartite - CIT;

- CONSIDERANDO ainda o que consta no processo administrativo nº 05536/2017;

RESOLVE:

Nomear para a composição do Grupo de

Trabalho, para sob a Presidência da Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial, elaborar minuta de Legislação que Regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social, no Município de Pirai, os seguintes representantes:

- Conselho Municipal de Assistência Social

REGINA APARECIDA LOBO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

- Secretaria Municipal de Assistência Social

CRISTIANE DOS SANTOS ALVES
Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial

- Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS/Pirai

MAYARA DE ALMEIDA MARTINS PEREIRA
Assistente Social

- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/Pirai

CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
Assistente Social

- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/Arrozal

CARINE BAHIA DE OLIVEIRA
Assistente Social

- Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho

RAFAELA STELLET FERNANDES
Assistente Social

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 714/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03468/2010;

RESOLVE readaptar por prorrogação, o servidor municipal, **ELSON DOS SANTOS RIBEIRO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5796, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 44 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/03/2017 e término em 23/08/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 715/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04932/2017;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **FERNANDA CONCEIÇÃO AGUIAR**, Agente Administrativo I, matrícula nº 6409, referente ao 2º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 02/05/2017 e término em 28/10/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 716/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

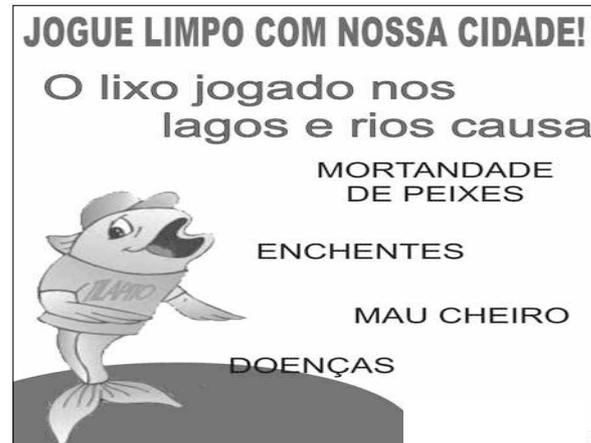
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 05636/2017;

RESOLVE exonerar a pedido, o servidor municipal, **CARLOS EDUARDO NUNES GARCIA**, matrícula nº 10328, Docente II - Português, a partir de 30/03/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplício
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.**

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas escolas da rede Municipal e Secretaria de Educação.

Data/Hora: 12/04/2017 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção nos reservatórios e caixas d'água das escolas da rede municipal, Secretaria de Educação, CEDERJ e APAE.

Data/Hora: 12/04/2017 às 14 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017**

OBJETO: Aquisição de refeições para os funcionários envolvidos nas Campanhas de Vacinação no exercício 2017.

DATA/HORA: 12/04/2017 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no Horário de 09:00 h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 0121/2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 009/2017

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Aquisição de Material de Escritório para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família.

BENEFICIÁRIA: DJ Dias Comércio e Prestadora de Serviços Ltda.

CNPJ: 17.874.862/0001-46

| Item | Und. | Descrição | Qtd | Marca | RS Unit. | RS Total |
|--------------------|------|--|-------|----------|--------------------|----------|
| 4 | und | CAIXA PARA ARQ UIVO MORTO EM PAPELÃO, medindo aproximadamente 344x125x237 mm | 1.000 | ARQUIVO | 2,46 | 2.460,00 |
| 12 | und | CANETA MARCA TEXTO AMARELA | 300 | KIT | 2,44 | 732,00 |
| 13 | und | CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL. | 150 | KIT | 2,68 | 402,00 |
| 16 | cx | CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0 - 34 mm - CX COM 100 UNIDADES Clips 2/0, pequeno, para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0, altura de 27 à 36mm, largura aproximada de 10mm e diâmetro aproximado do arame de 1,15mm. Embalado em caixas com 100 unidades. | 400 | BACCHI | 2,53 | 1.012,00 |
| 17 | cx | CLIPS 6/0 GALVANIZADO - CX COM 50 UNIDADES Clips 6/0, grande, para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 6/0, altura aproximada de 46 à 50mm, largura aproximada de 14mm, diâmetro aproximado do arame de 1,50mm. Embalado em caixas com 50 unidades. | 250 | BACCHI | 3,06 | 765,00 |
| 20 | und | CORRETOR LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM 18ML. | 200 | KIT | 2,08 | 416,00 |
| 21 | pct | ELASTICO DE BORRACHA Nº 18, tipo anel, com valores de tração e alongamento que confiram resistencia a ruptura, nao deverao apresentar qualquer tipo de secreção individual ou quando embalados, largura minima de 1,5mm e espessura minima de 1,0mm. embalagem com 100gr de elasticos, onde devera constar peso liquido, data de fabricacao e prazo de validade. | 70 | TEIDE | 2,77 | 193,90 |
| 25 | und | FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M | 150 | KIT | 3,29 | 493,50 |
| 31 | und | LAPIS PRETO Nº 2, Lápiz escritório, com mina de grafite, nº.2, revestimento de madeira macia, pintada em cor unica, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento. | 600 | KIT | 0,57 | 342,00 |
| 37 | und | PASTA DE CARTOLINA C/ ELASTICO E ABAS | 1.000 | POLYCART | 1,67 | 1.670,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | RS 8.486,40 | |

BENEFICIÁRIA: Multinegocios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli. –ME

CNPJ: 20.232.759/0001-07

| Item | Und. | Descrição | Qtd | Marca | RS Unit. | RS Total |
|--------------------|------|---|-------|----------|--------------------|----------|
| 26 | rolo | FITA CREPE ADESIVA 50MM X 50M | 160 | ADELBRÁS | 6,56 | 1.049,60 |
| 41 | und | PASTA SUSPensa COM ALÇA DE PLASTICO Pasta suspensa com corpo em cartão kraft, possui duas hastes plásticas com um visor e um grampo. Gramatura de 170 à 200g. Espessura: 0,25 à 0,28mm. | 3.000 | POLICART | 1,65 | 4.950,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | RS 5.999,60 | |

BENEFICIÁRIA: Nardelli Comércio e Serviços Eireli – EPP

CNPJ: 19.188.725/0001-83

| Item | Und. | Descrição | Qtd | Marca | RS Unit. | RS Total |
|--------------------|------|--|-----|----------|--------------------|----------|
| 8 | und | CADERNO BROCHURA PEQUENO - 96 FOLHAS | 200 | KAJUMA | 2,75 | 550,00 |
| 38 | und | PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO | 700 | POLYCART | 1,47 | 1.029,00 |
| 40 | und | PASTA POLIONDA 60MM | 500 | POLYCART | 3,47 | 1.735,00 |
| 51 | und | TESOURA EM AÇO INOX C/ PONTA 21CM CABO DE POLIPROPILENO (EXTRAFORTE) | 30 | KIT | 10,00 | 300,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | RS 3.614,00 | |

BENEFICIÁRIA: OMG4 Papel Ltda.-ME
CNPJ: 22.800.145/0001-00

| Item | Und. | Descrição | Qtd | Marca | RS Unit. | RS Total |
|--------------------|--------|---|-----|----------|---------------------|----------|
| 1 | und | AGENDA COMERCIAL Agenda comercial 2017, formato 130 x 280mm, com 216 folhas, capa em papelão 837g/m², revestido por cobersil, folhas internas em papel off -set 63g/m². Agenda com 01 dia por página, inclusive sábado e domingo, c/ detalhamento de horário nas páginas. | 20 | KIT | 23,00 | 460,00 |
| 2 | und | ALMOFADA P/ CARIMBO NA COR AZUL | 15 | KAZ | 3,60 | 54,00 |
| 3 | und | APONTADOR DE LAPIS Apontador de lápis simples, em plástico. | 150 | MEGA | 0,29 | 43,50 |
| 5 | bob | BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA FAX MEDINDO 216 mm X 30m Bobina de papel termo-reactivo da categoria fax, produzido a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas e longas, com alta definição de imagem. | 100 | ALFORM | 7,59 | 759,00 |
| 6 | und | BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR MEDINDO 57 mm X 65m | 30 | ALFORM | 1,69 | 50,70 |
| 7 | und | BORRACHA BI-COLOR | 200 | KAZ | 0,63 | 126,00 |
| 14 | und | CAPA DE PLASTICO P/ ENCADERNAÇÃO A4 – AZUL Capa para encadernação em polipropileno na cor azul royal, formato A4, 210 x 297mm | 200 | MARES | 0,47 | 94,00 |
| 15 | und | CAPA DE PLASTICO P/ ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE CRISTAL Capa para encadernação em polipropileno transparente, formato A4, 210 x 297mm | 200 | MARES | 0,47 | 94,00 |
| 19 | metro | CONTACT TRANSPARENTE | 200 | INFORMS | 1,65 | 330,00 |
| 22 | cx | ETIQUETA AUTO ADESIVA Q 50100 - CAIXA COM 60 UND - GRANDE | 120 | INFORMS | 10,40 | 1.248,00 |
| 23 | cx | ETIQUETA AUTO ADESIVA 2372 - CX C/ 120 UND | 120 | INFORMS | 10,40 | 1.248,00 |
| 24 | und | EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO | 30 | KIT | 0,99 | 29,70 |
| 27 | rolo | FITA DUREX 19 X 50 | 200 | ADELBRAS | 3,17 | 634,00 |
| 30 | cx | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREADO 26/6, CAIXA COM 5000UND Grampo para grampeador de papéis 2 6/6mm, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado, isento de oxidação, permite o grampeamento de no mínimo 08 folhas de papel com gramatura de 75g/m². | 350 | XR | 3,77 | 1.319,50 |
| 32 | und | LIVRO ATA PAUTADO COM CAPA DE PAPELAO PRENSADO REV ESTIDO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS, NUMERADAS E PAUTADAS. | 400 | KAJOMA | 10,12 | 4.048,00 |
| 33 | und | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS, FORMATO 160 X 220MM, CAPA DE PAPELAO 0,705GR | 160 | KAJOMA | 7,47 | 1.195,20 |
| 35 | folha | PAPEL CARBONO AZUL PARA CANETA 2 2 X 33CM | 200 | ARDCOPY | 0,34 | 68,00 |
| 36 | und | PASTA CATÁLOGO COM 20 PLASTICOS | 150 | ACP | 11,59 | 1.738,50 |
| 39 | und | PASTA DE REGISTRO 108 - 35X28X 08CM | 30 | FRAMA | 10,89 | 326,70 |
| 42 | und | PERFURADOR DE PAPEL PARA ESCRITORIO, COM DOIS FUROS, estrutura em metal, na cor preta, capacidade para 60 folhas, perfuradores em aço temperado e afiados, margeador, escala p/ ajuste de formato de papel. dimensoes aproximadas: 16x15x33cm. | 02 | KAZ | 53,50 | 107,00 |
| 43 | und | PINCEL ATOMICO – AZUL Pincel atômico com escrita grossa, na cor azul, com tinta a base de álcool. | 24 | KAZ | 3,59 | 86,16 |
| 44 | und | PINCEL ATOMICO – PRETO Pincel atômico com escrita grossa, na cor preta, com tinta a base de álcool. | 24 | KAZ | 3,59 | 86,16 |
| 45 | und | PINCEL ATOMICO – VERMELHO Pincel atômico com escrita grossa, na cor vermelha, com tinta a base de álcool. | 24 | KAZ | 3,59 | 86,16 |
| 46 | und | PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO - AZUL | 10 | KAZ | 2,60 | 26,00 |
| 47 | und | PINCEL COLOR 850 – AZUL Caneta hidrográfica color 850, na cor azul, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável. | 12 | KAZ | 2,85 | 34,20 |
| 48 | und | PINCEL COLOR 850 – PRETO Caneta hidrográfica color 850, na cor preta, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável. | 12 | KAZ | 2,85 | 34,20 |
| 49 | und | PINCEL COLOR 850 – VERMELHO Caneta hidrográfica color 850, na cor vermelha, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável. | 12 | KAZ | 2,90 | 34,80 |
| 50 | und | REGUA EM PLASTICO - 40CM | 15 | VALEU | 0,95 | 14,25 |
| 52 | frasco | TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, FRASCO COM 40ML | 20 | KAZ | 3,40 | 68,00 |
| 53 | und | TRILHO DE PLÁSTICO | 100 | KAZ | 0,12 | 12,00 |
| 54 | und | PRANCHETA EM MADEIRA COM PREDEDOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 22CM | 12 | CARBRINK | 4,38 | 52,56 |
| 56 | cx | GRAMPO DE LATÃO 23/13 – Cx c/ 1000 unid | 10 | BRW | 6,70 | 67,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | RS 14.575,29 | |

BENEFICIÁRIA: S. Jorge C. Monteiro ME
CNPJ: 02.273.226/0001-91

| Item | Und. | Descrição | Qtd | Marca | RS Unit. | RS Total |
|--------------------|------|--|-------|----------|--------------------|----------|
| 9 | und | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL traço 1 mm, com corpo cilíndrico ou sextavado transparente, tampa removível antiasfixiante na cor da tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstenio, traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, nao podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistencia apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço ate o final da carga. Prazo de validade minimo de 12 meses e a tinta da caneta nao podera apresentar ressecamento pelo periodo fixado na validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definidos pelo fabricante | 2.000 | LENORA | 0,99 | 1.980,00 |
| 10 | und | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA traço 1 mm, com corpo cilíndrico ou sextavado transparente, tampa removível antiasfixiante na cor da tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstenio, traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, nao podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistencia apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço ate o final da carga. Prazo de validade minimo de 12 meses e a tinta da caneta nao podera apresentar ressecamento pelo periodo fixado na validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definidos pelo fabricante | 600 | LENORA | 0,99 | 594,00 |
| 11 | und | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA traço 1 mm, com corpo cilíndrico ou sextavado transparente, tampa removível antiasfixiante na cor da tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstenio, traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, nao podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistencia apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço ate o final da carga. Prazo de validade minimo de 12 meses e a tinta da caneta nao podera apresentar ressecamento pelo periodo fixado na validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definidos pelo fabricante | 1.000 | LENORA | 0,99 | 990,00 |
| 18 | fr | COLA LIQUIDA BRANCA 90GR, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavavel, atóxica, secagem rápida, homogênea, nao podendo manchar onde aplicada, sem apresentar odor putrido, nem exalar vapores tóxicos, certificada pelo Inmetro. frasco de 90gr. embalada em recipiente plástico, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, bem como a data de fabricação e prazo de validade e indicação do químico responsável | 60 | LENORA | 1,68 | 100,80 |
| 28 | rolo | FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 50MM X 50M | 160 | ALL TAPE | 3,99 | 638,40 |
| 29 | und | GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METALICA, NA COR PRETA, BASE COM NO MINIMO 20CM, NO MÍNIMO 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6 | 20 | LENORA | 18,00 | 360,00 |
| 55 | und | GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63G). CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 – 30 FOLHAS, 23/10 – 70 FOLHAS, 23/13 – 100 FOLHAS, 23/15 – 120 FOLHAS, 23/17 – 150 FOLHAS, 23/20 – 180 FOLHAS, 23/24 – 240 FOLHAS – Grampeador profissional, corpo e estrutura em metal, grampeia até 240 folhas de forma ágil e prática, trilho com escala de ajuste de profundidade em até 250mm, armazena até 200 grampos, com apoio emborrachado. Dimensões aproximadas: 12 x 20 x 35cm. | 05 | LENORA | 103,00 | 515,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | RS 5.178,20 | |

BENEFICIÁRIA: SOMAR Rio Distribuidora Ltda. EPP
CNPJ: 18.589.619/0001-49

| Item | Und. | Descrição | Qtd | Marca | RS Unit. | RS Total |
|------|------|-----------------------|-------|--------|----------|-----------|
| 34 | pcte | PAPELA4 - 210 X 297MM | 4.000 | CHAMEX | 16,49 | 65.960,00 |

Validade: 12 meses

Valor Total: R\$ 103.813,49 (cento e três mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

Data assinatura: 30 de março de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 05****Pirai, 13 de março de 2017.**

Aprova a pactuação de prioridades, objetivos, metas e indicadores do SISPACTO de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no § 4º do Art. 30, da Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.061, de 20 de dezembro de 2011, que estabelece as competências do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 04, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão plenária tomada na 3ª reunião ordinária realizada em 13 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a pactuação de prioridades, objetivos, metas e indicadores, referente ao exercício de 2017, para fins de alimentação do SISPACTO, na forma do relatório anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cláudia Costa Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 059/2017, de 13 de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Aprova tabela diferenciada para os procedimentos que menciona.

O Conselho Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no § 4º do Art. 30, da Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.061, de 20 de dezembro de 2011, que estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a decisão plenária tomada na 3ª reunião ordinária realizada em 13 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR tabela diferenciada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por exame, para aquisição de procedimentos de biópsia de mama e biópsia de próstata, a realizar-se no Hospital Flávio Leal/Casa de Caridade de Pirai, mediante regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Em caso de necessidade, além do valor estipulado no artigo anterior, será cobrado um valor adicional R\$ 50,00 (cinquenta reais) por nódulo extra.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cláudia Costa Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 060, de 13 de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

| | | | |
|--|---|--|--|
| | Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada. | | Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água. |
| | Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água. | | Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta. |

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal

